

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Publicado (a) em 02/01/18
Canindé de São Francisco

02 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 004/2018

De 02 de janeiro 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

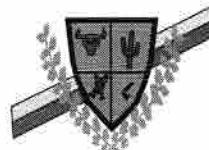
Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a renovação da cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **CRISTIANE SOUZA CARDOSO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 920.337, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 532.736.485-20, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, matrícula nº 3928, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, Gabinete da Presidência, pelo período de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º- A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

Art. 3º - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - A cessão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, poderá extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal